

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2025/01912; Espécie: Contrato nº 20.25.0704.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.477.490/0002-81. Objeto: aquisição de notebooks. Valor: R\$ 941.850,00 (novecentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura em 06/10/2025.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo FP-ADM-2024/00045; Espécie: termo aditivo 20.23.0786.04; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.285.255/0001-05; Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 16/01/2026. Valor: R\$58.968,60 (Cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Assinatura em 06/10/2025.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento. Processo FP-ADM-2022/02468; Espécie: Termo de apostilamento nº 20.22.0137.06; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 04.120.966/0004-66º. Objeto: reajuste do valor do contrato, pela incidência do IPCA/IBGE do período de julho de 2024 a junho de 2025. Valor: O valor do reajuste é de R\$ 68.936,41 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) e o valor global do contrato passará para R\$ 1.890.127,95 (um milhão, oitocentos e noventa mil, cento e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). Assinatura em 30/09/2025

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. Processo FP-ADM-2020/00221. Espécie: Contrato nº 20.17.0062.06; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO - CNC, CNPJ nº 33.423.575/0001-76. Objeto: o reajuste do valor do contrato, pela incidência do IGP-M/FGV do período de setembro 2024 a agosto 2025, em 3,03%. Valor do apostilamento: R\$ 64.407,60 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos). Assinatura em 01/10/2025

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. Processo FP-ADM-2020/00223. Espécie: Contrato nº 20.17.0061.05; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, CNPJ nº 30.022.727/0001-30. Objeto: 1.1. O reajuste do valor do contrato, nos termos da cláusula quarta, pela incidência do IGP-M/FGV do período de setembro 2024 a agosto 2025, no montante de 3,03%. 1.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 10.112.757,74 (dez milhões, cento e doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Assinatura em 30/09/2025

## CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 249/2025

Pelo presente fica notificado a Sra. Rafaela Nogueira Mendonça Mendes, CPF: \*\*\*.400.786.\*\*, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 30 (trinta) dias, sendo assegurado o contraditório e o direito à ampla defesa, solicitar parcelamento ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, o valor de R\$ 53.538,75 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), sob pena de inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI, CADIN, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SPC, Serasa e afins. O débito é derivado do descumprimento de obrigações especificadas no processo n. 130294/2020-9. Pedido de informações e envio do comprovante do recolhimento devem ser enviados ao e-mail: [secoa@cnpq.br](mailto:secoa@cnpq.br).

MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS  
Chefe do Serviço de Cobrança e Tomada de Contas

## RETIFICAÇÃO

Retifica - se a publicação do Diário Oficial da União - DOU de 21/08/2025, seção 3, página nº 11 - Aviso de Chamada Pública MCTI/CNPQ nº 16/2025 - Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação, bem como a sua íntegra publicada na página do CNPQ na internet, endereço: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br>. Como se segue:

Onde se lê: 3.2.1 (...) - c) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto; d) para a Faixa 1: possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto no Brasil ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto no Brasil concordando com a sua execução; e) para a Faixa 2: ter concluído o doutoramento a partir de janeiro de 2015. 3.2.1.1 - Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto. 3.2.1.2 - Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo deverá estar caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino; documento que deverá ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPQ. 3.4.1 - A instituição de execução do projeto deverá ter sede e foro no Brasil e estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPQ, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) e/ou empresa privada constituída sob as leis brasileiras, ou ainda empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos. 4.4 - Parcada mínima de 20% (vinte por cento) dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos conjuntos que encorajam a participação em projetos internacionais de pesquisadores brasileiros vinculados a instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. 6.6.1 (...) - p) Colaborações ou parcerias já estabelecidas no âmbito internacional para o desenvolvimento da proposta, mediante apresentação da carta de parceria já estabelecida.

Leia - se: 3.2.1 (...) - c) para a Faixa 1: possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto no Brasil ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto no Brasil concordando com a sua execução; d) para a Faixa 2: ter concluído o doutoramento a partir de janeiro de 2015; e) para a Faixa 3: possuir bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) ou de Pós-Doutorado Sênior (PDS) do CNPQ ativa no momento da submissão da proposta. 3.2.1.1 - Exclusão do item. 3.2.1.2 - Exclusão do item. 3.4.1 - Para as Faixas 1 e 3, a instituição de execução do projeto deverá ter sede e foro no Brasil e estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPQ, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) e/ou empresa privada constituída sob as leis brasileiras, ou ainda empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos. 4.4 - Parcada mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos conjuntos que encorajam a participação em projetos internacionais de pesquisadores brasileiros vinculados a instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. 6.6.1 (...) - p) Colaborações ou parcerias já estabelecidas no âmbito internacional para o desenvolvimento da proposta.

Brasília, 6 de outubro de 2025.  
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO  
Presidente do CNPQ

## DIRETORIA CIENTÍFICA

## AVISO

CONCEDENTE: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ torna público, conforme Portaria CNPQ Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada CNPQ Nº 32/2023 - Pós-Doutorado Júnior - PDJ 2023 (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/1998128015680024>

Brasília, 9 de outubro de 2025  
OLIVAL FREIRE JUNIOR  
Diretor(a) Científico

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ torna público, conforme Portaria CNPQ Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública PDI-MateriaisEstrateg - Chamada Nº 27/2022 - Linha Temática 1 - Minerais Estratégicos com aplicação em produtos de alta tecnologia e para o setor energético (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/347720395583195>

Em 9 de outubro de 2025.  
OLIVAL FREIRE JUNIOR  
Diretor Científico - DCTI

## DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CT&amp;I

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie - Termo de Novação CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, CNPJ 33.654.831/0001-36. BENEFICIÁRIO: Raoni de Paula Lourenço, CPF: \*\*\*.044.992-\*\*, ex-bolsista, processo SEI 01300.012054/2024-81. processo PICC nº 209623/2014-4 - GDE. OBJETO: Tem o contrato a finalidade de estipular novas obrigações que são assumidas pela ex-bolsista em repactuação da obrigação que diz respeito, exclusivamente, ao retorno e à permanência no Brasil por período equivalente ao de estadia no exterior, levando-se em consideração o investimento feito em prol de sua titulação e o aprimoramento científico e tecnológico. VIGÊNCIA: Observado o prazo estipulado para o cumprimento das obrigações do ex-bolsista, o contrato entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por 48 meses. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo CNPQ: Lelio Fellows Filho - Coordenador-Geral de Cooperação Internacional em CT&I, CPF: \*\*\*.824.057-\*\* e Raoni de Paula Lourenço - ex-bolsista, CPF: \*\*\*.044.992-\*\*. Brasília, 8 de outubro de 2025 Lelio Fellows Filho, Coordenador-Geral de Cooperação Internacional em CT&I

## Ministério das Comunicações

## SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

## EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO, celebrado entre a UNIÃO e a EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA., em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.768/1971, alterada pelas Leis nº 14.027/2020, nº 14.351/2022, e nº 15.182/2025, bem como no Decreto nº 10.804/2021, e na Portaria GM/MCOM nº 01/2023, e suas alterações. Referente ao Edital de Concorrência nº 035/2000-SSR/MC (Processo nº 53630.000137/2000-12).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo referente ao valor do preço da outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia.

DATA E ASSINATURA: 6 de outubro de 2025. Wilson Diniz Wellisch - Secretário de Radiodifusão, e Sr. Algacir Marcos Gurgacz - sócio-administrador da EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e Empresa de Telecomunicações Gois Ltda.

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a Empresa de Telecomunicações Gois Ltda, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devidamente alterado de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Itamaraju/BA (Processo nº 53500.095971/2024-31).

DATA E ASSINATURA: 06 de outubro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. MARIZA APARECIDA CARLETO, Sócia-administradora da Empresa de Telecomunicações Gois Ltda.

## DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

## EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e SM COMUNICAÇÃO LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO, celebrado entre a UNIÃO e a SM COMUNICAÇÃO LTDA., em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.768/1971, alterada pelas Leis nº 14.027/2020, nº 14.351/2022, e nº 15.182/2025, bem como no Decreto nº 10.804/2021, e na Portaria GM/MCOM nº 01/2023, e suas alterações. Referente ao Edital de Concorrência nº008/2000-SSR/MC (Processo nº 53770.000797/2000-07).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo referente ao valor do preço da outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média de caráter regional, na localidade de Baixo Guandu, do Espírito Santo.

DATA E ASSINATURA: 6 de outubro de 2025. Wilson Diniz Wellisch - Secretário de Radiodifusão, e Sr. João Jorge Resegue Lopes - sócio-administrador da SM COMUNICAÇÃO LTDA.

## DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

## COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

## EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e Rádio Princesa de Roncador Ltda.

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a Rádio Princesa de Roncador Ltda, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devidamente alterado de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Roncador/PR (Processo nº 53500.039085/2024-27).

DATA E ASSINATURA: 06 de outubro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. ODILON HENRIQUE BENTO GONÇALVES, Sócio-administrador da Rádio Princesa de Roncador Ltda.